



Helena Pola

MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: Minuta de Protocolo de Colaboração com o Clube de Desportos Alternativos da Nazaré – Rúbrica Outros Apoios 2019	INFORMAÇÃO N.º	70/SAFD/2019
	NIPG	3090/19
	DATA:	2019/04/05

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
05-04-2019

Walter Chicharro
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

PROPOSTA DE DECISÃO:

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Considerando que o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, publicado em Diário da República no dia 10 de agosto de 2017, se encontra em vigor e contempla diversos tipos de apoio para as Associações Desportivas se candidatarem;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

Considerando o conhecimento e a aceitação por parte da comunidade desportiva dos valores referentes às participações financeiras para o ano de dois mil e dezanove, no que diz respeito às atividades de caráter regular, às atividades de caráter pontual e aos outros apoios e, portanto, a utilidade dos mesmos se manterem válidos e exequíveis;

Considerando que o Clube de Desportos Alternativos da Nazaré se candidatou à rúbrica outros apoios, ao abrigo do Capítulo VI do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, uma vez que pretende o apoio financeiro para a participação da equipa na Taça de Portugal 2019;

Considerando o artigo 23º - Tramitação do pedido, do Capítulo VI, do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré que prevê que “a avaliação da atribuição de apoio na rúbrica dos outros apoios seja feita em Reunião de Câmara, através da devida justificação do pedido da Associação em causa, sendo a resposta da Câmara Municipal comunicada através da celebração de um Protocolo de Colaboração, de acordo com a deliberação em Reunião de Câmara”;

Considerando, também, o parecer favorável, por unanimidade, da comissão restrita do Conselho Municipal de Desporto, realizado no dia 18 de dezembro de 2018, à proposta dos Valores Máximos Anuais do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré – Apoio às Atividades de Caráter Regular, Apoio às Atividades de Caráter Pontual e Outros Apoios, para a área do Desporto – Anexo II;

Considerando, ainda, a devida análise à candidatura do Clube de Desportos Alternativos da Nazaré feita pelos serviços do setor da atividade física e do desporto da autarquia e as Informações Nº 222/SAFD/2018 e Nº 27/SAFD/2019, aprovadas, respetivamente, em reunião camarária nos dias 27 de dezembro de 2018 e 11 de fevereiro de 2019 (Outros Apoios – 25.000€ - vinte e cinco mil euros);



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta de Protocolo de Colaboração (em anexo) seja deliberada em reunião do executivo municipal.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior

05-04-2019

Edi Milhazes



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



CLUBE DE DESPORTOS
ALTERNATIVOS DA NAZARÉ

MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, publicado em Diário da República no dia 10 de agosto de 2017, se encontra em vigor e contempla diversos tipos de apoio para as Associações Desportivas se candidatarem;

Considerando o conhecimento e a aceitação por parte da comunidade desportiva dos valores referentes às comparticipações financeiras para o ano de dois mil e dezanove, no que diz respeito às atividades de caráter regular, às atividades de caráter pontual e aos outros apoios e, portanto, a utilidade dos mesmos se manterem válidos e exequíveis;

Considerando que o Clube de Desportos Alternativos da Nazaré se candidatou à rúbrica outros apoios, ao abrigo do Capítulo VI do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, uma vez que pretende o apoio financeiro para a participação da equipa na Taça de Portugal 2019;

Considerando o artigo 23º - Tramitação do pedido, do Capítulo VI, do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré que prevê que "a avaliação da atribuição de apoio na rúbrica dos outros apoios seja feita em Reunião de Câmara, através da devida justificação do pedido da Associação em causa, sendo a resposta da Câmara Municipal comunicada através da celebração de um Protocolo de Colaboração, de acordo com a deliberação em Reunião de Câmara";

Considerando, também, o parecer favorável, por unanimidade, da comissão restrita do Conselho Municipal de Desporto, realizado no dia 18 de dezembro de 2018, à proposta dos Valores Máximos Anuais do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré - Apoio às Atividades de Caráter Regular, Apoio às Atividades de Caráter Pontual e Outros Apoios, para a área do Desporto - Anexo II;

Considerando, ainda, a devida análise à candidatura do Clube de Desportos Alternativos da Nazaré feita pelos serviços do setor da atividade física e do desporto da autarquia e as Informações N.º 222/SAFD/2018 e N.º 27/SAFD/2019, aprovadas, respetivamente, em reunião camarária nos dias 27 de dezembro de 2018 e 11 de fevereiro de 2019 (Outros Apoios - 25.000€ - vinte e cinco mil euros);

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Entre:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Dr. Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

e



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



CLUBE DE DESPORTOS
ALTERNATIVOS DA NAZARÉ

O **Clube de Desportos Alternativos da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 505 519 348, com sede no Apartado 17, 2450-901 Nazaré, neste ato representada pela Presidente da Direção, Andreia Alexandra Fonseca Silva, como Segundo Outorgante;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista ao apoio financeiro para a participação da equipa do Clube de Desportos Alternativos da Nazaré na Taça de Portugal 2019, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá.

Cláusula Segunda

1 - Ao Município da Nazaré compete apoiar financeiramente a participação da equipa do Clube de Desportos Alternativos da Nazaré na Taça de Portugal 2019, até um valor total máximo de 1.142,50€ (mil cento e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos), através de um subsídio financeiro ao Clube de Desportos Alternativos da Nazaré, para fazer face às necessidades da equipa que participará na Taça de Portugal 2019.

2 - O pagamento do valor mencionado no número anterior está dependente da apresentação de documentos comprovativos das despesas de participação na Taça de Portugal 2019 da Federação Portuguesa de Surf.

3 - O procedimento a adotar no pagamento será o seguinte: por cada fatura entregue pagar-se-á o correspondente a 50% (cinquenta por cento) da mesma, caso não exceda o montante máximo a ser atribuído, tendo como base a Informação N.º 27/SAFD/2019, aprovada em reunião camarária no dia 11 de fevereiro de 2019.

Cláusula Terceira

Ao Clube de Desportos Alternativos da Nazaré compete:

- a) Utilizar as verbas referidas na cláusula segunda exclusivamente para os fins mencionados na cláusula primeira;
- b) Divulgar nos respetivos meios de comunicação do clube e nos equipamentos de competição, treino ou outros e em local bem visível o apoio atribuído pelo Município da Nazaré, através da inserção do logotipo do Município;
- c) Prestar todas as informações e/ou documentação solicitadas, bem como apresentar os comprovativos de quitação das despesas relativas à execução deste protocolo;
- d) Comunicar de imediato à Câmara Municipal quaisquer factos ou ocorrências que digam respeito ou possam interferir no cumprimento integral deste protocolo;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



CLUBE DE DESPORTOS
ALTERNATIVOS DA NAZARÉ

-
- e) Participar em todas as atividades promovidas pelo Município da Nazaré, nomeadamente com a colaboração dos seus técnicos, dirigentes e atletas para as funções de voluntariado necessárias.

Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

Cláusula Sexta

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 3 (três) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia ____ .04.2019.

Cabimento: C.O. - C.E. 0102 - 040701 Data: 08/01/2019 P - 51 C - 401

Nazaré, ____ de abril de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

A Presidente da Direção do Clube de Desportos Alternativos da Nazaré

Andreia Alexandra Fonseca Silva



CLUBE DE DESPORTOS
ALTERNATIVOS DA NAZARÉ

CLUBE DE DESPORTOS ALTERNATIVOS DA NAZARÉ

Apartado 17
2450-901 Nazaré
Telm. 935 666 206
E-mail: cdan.nazare@gmail.com

Exmo. Sr. Presidente da Câmara
Municipal da Nazaré
Avenida Vieira Guimarães, n°54
2450-951 Nazaré

Sua referência _____

Sua comunicação de _____

Nossa referência 06/2018

Data 01/10/2018

ASSUNTO: Candidatura ao abrigo do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré - Outros Apoios

No âmbito da realização PARTICIPAÇÃO DA EQUIPA NA TAÇA DE PORTUGAL 2019, vem por este meio o Clube de Desportos Alternativos da Nazaré submeter a sua candidatura, com base na rúbrica Outros Apoios do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré.

Para mais se informa que a solicitação se deve a FALTA DE RECURSOS FINANCEIROS.

Em anexo segue o devido orçamento para posterior análise de Vossa Excelência.

Sem outro assunto de momento, despeço-me com elevada estima e consideração,

Com os meus cumprimentos,

A Presidente do Clube de Desportos Alternativos da Nazaré


Andreia Alexandra Fonseca Silva



CLUBE DE DESPORTOS
ALTERNATIVOS DA NAZARÉ

ANEXO IV

EQUIPA C.D.A.N.

TAÇA DE PORTUGAL

2019

Orcamento Equipa C.D.A.N. - Taça de Portugal 2019 *

N.º	DESCRITIVO	VALOR €
1	29 inscrições surf, bodyboard, SUP, longboard	230,00 €
2	1 técnico	500,00 €
3	Deslocações	105,00 €
4	Alimentação – 20 pessoas/5 DIAS	800,00 €
5	Alojamento – 20 pessoas	500,00 €
6	T-shirts CDAN/Nazaré – 20 pessoas	150,00 €
	TOTAL	2.285,00 €

* Sob condições específicas.

Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara.
08-02-2019

2019,CMN,I,13,27

Helena Pola



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: Candidaturas ao abrigo do Capítulo VI – Outros Apoios – do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré 2019	INFORMAÇÃO N.º	27/SAFD/2019
	NIPG	1220/19
	DATA:	2019/02/05

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em 11/2/2019

a atribuição dos apoios nos termos da informação.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
05-02-2019

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

PROPOSTA DE DECISÃO:

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, publicado em Diário da República no dia 10 de agosto de 2017, se encontra em vigor e contempla diversos tipos de apoio para as Associações Desportivas se candidatarem;

Considerando o conhecimento e a aceitação por parte da comunidade desportiva dos valores referentes às comparticipações financeiras para o ano de dois mil e dezanove, no que diz respeito às atividades de caráter regular, às atividades de caráter pontual e aos outros apoios e, portanto, a utilidade dos mesmos se manterem válidos e exequíveis;

Considerando que as Associações Desportivas se candidataram à rubrica outros apoios, ao abrigo do Capítulo VI do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré;

Considerando o artigo 23º - Tramitação do pedido, do Capítulo VI, do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré que prevê que “a avaliação da atribuição de apoio na rubrica dos outros apoios seja feita em Reunião de Câmara, através da devida justificação do pedido da Associação em causa, sendo a resposta da Câmara Municipal comunicada através da celebração de um Protocolo de Colaboração, de acordo com a deliberação em Reunião de Câmara”;

Considerando, ainda, o parecer favorável, por unanimidade, da comissão restrita do Conselho Municipal de Desporto, realizado no dia 18 de dezembro de 2018, à proposta dos Valores Máximos Anuais do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré – Apoio às Atividades de Caráter Regular, Apoio às Atividades de Caráter Pontual e Outros Apoios, para a área do Desporto – Anexo II;

Considerando, também, a devida análise às candidaturas das Associações Desportivas feita pelos serviços do setor da atividade física e desporto da autarquia, solicita-se à Exma. Câmara Municipal que sejam deliberados os seguintes pontos:



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

Associação Desportiva	Motivo da candidatura	Orçamento da candidatura	Proposta de % do apoio a ser atribuído	Proposta do valor a ser atribuído	Compromisso
ACD "O Sótão"	Viagens atletas internacionais	5.880,00€	25%	Até 1.470,00€	399
Biblioteca Instrução e Recreio	Obras na infraestrutura de apoio ao campo sintético do Valado dos Frades	19.593,90€	45%	15.000€ Até 8.817,25€	400
Clube de Desportos Alternativos da Nazaré	Participação da equipa CDAN na Taça de Portugal 2019	2.285,00€	50%	Até 1.142,50€	401
Clube Naval da Nazaré	Viagem à Madeira - Campeonato Nacional de Piscina Longa	1.890,00€	50%	Até 945,00€	402
TOTAL				Até 12.374,75€	

Posto isto, resta informar que os valores totais das comparticipações nesta rubrica estão conforme o Anexo II do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré com os Valores Máximos Anuais – Apoio às Atividades de Carácter Regular, Apoio às Atividades de Carácter Pontual e Outros Apoios, para a área do Desporto – a que corresponde a Informação Nº 222/SAFD/2018, aprovada em reunião camarária no dia 27 de dezembro de 2018 (Outros Apoios – 25.000,00€ - vinte e cinco mil euros). As comparticipações financeiras às Associações Desportivas, na rubrica Outros Apoios, estarão dependentes da realização das



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

atividades e/ou melhorias e/ou reparações e/ou aquisições a que se candidataram, após a celebração do Protocolo de Colaboração para esse efeito, onde estarão descritas todas as obrigações das partes.

Deste modo, proponho a remessa deste assunto ao órgão executivo para deliberação.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior

05-02-2019

Edi Milhazes

Edi Milhazes

Município da Nazaré
CONTRIBUINTE N.º507012100
Avenida Vieira Guimarães, 54
2450-112-NAZARÉ

IMPRESSO	PAGINA
2019/01/08	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	liliana	2019/01/08	51	2019

DESCRIÇÃO DA DESPESA

REGULAMENTO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO DA NAZARÉ - ANEXO II - ANO 2019 - OUTROS APOIOS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0110-INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVO
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
PLANO : 2019 A 24
DESPORTO - Apoio ao Movimento Associativo Local
Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do concelho da Nazaré

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
10.000,00
A CABIMENTAR
10.000,00
SALDO APÓS CABIMENTO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0137-INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS
ECONÓMICA: 080701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
PLANO : 2019 A 25
DESPORTO - Apoio ao Movimento Associativo Local
Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do concelho da Nazaré -
Investimento

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
15.000,00
A CABIMENTAR
15.000,00
SALDO APÓS CABIMENTO

EXTENSO

VINTE E CINCO MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2019/01/08

SERVIÇO REQUISITANTE

AUTORIZAÇÃO

__ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa
e Financeira

Helena Poia

